



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.256, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia. (Concessão de Comenda à Ilustríssima Úrsula Vergílio)

PDL Nº 85/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia” a Ilustríssima Úrsula Vergílio, cidadã referência social em defesa da liberdade e da democracia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 13/06/2024 15:17

Checksum: **B6E8F8E2C56E6D39DD143AB1A96627086FDA558EC077A04E7DB11D47B25E5E97**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/06/2024 13:48

Checksum: **CEAE461D04A8001B467EB7FF51A2311CE6227CC86547C3FAEB1AD0DFF6685D71**

